

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de Abril de 2021.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito a aquisição de cortinas e persianas, a serem colocados na Escola Municipal Visconde de Mauá, localizada no Prolongamento da Avenida Iguçu, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, incluindo material e mão de obra, conforme planilha de serviço e memorial descrito em anexo ao edital.

A presente contratação justifica-se tendo em vista que as dependências das escolas necessitam de melhorias, e como o município não possui mão-de-obra especializada neste serviço é necessário que seja feita a contratação dos serviços.

Outrossim declaro que na planilha de serviços constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos contratar serviços de melhor qualidade.

Sendo assim os serviços a serem contratados são os seguintes:

Modelo cortina: cortina em tecido Black out de tecido 100% poliéster com gramatura de 200g por metro quadrado, modelo de cortina com franzido 3 fios, costura das barras laterais no tamanho de 2cm, costura da bainha no tamanho de 10cm, consumo de tecido utilizado para fabricação correspondente a 2x sobre a largura da peça, trilho suíço em alumínio cor branca, suportes e presilhas de instalação já inclusos, sendo a cortina entregue já fabricada e instalada.

Tamanho de 7,25x1,10 = 10 unidades

Tamanho de 6,00x0,90 = 2 unidades

Tamanho de 5,90x2,20 = 1 unidade

Tamanho de 5,35x1,10 = 2 unidades

Valor total do orçamento cortinas = R\$ 7.590,00

Modelo Persiana: persiana no modelo vertical de 90mm, tecido de 100% poliéster de boa qualidade, trilho em alumínio na cor branca, corda de acionamento 100% poliéster com pendulo para acabamento, sistema de giro em corrente de pvc, corrente da base em pvc, suporte e presilhas de instalação já inclusos, sendo a persiana entregue já instalada.

Tamanho 2,90x1,30 = 1 unidade

Valor total do orçamento persiana = R\$ 452,00

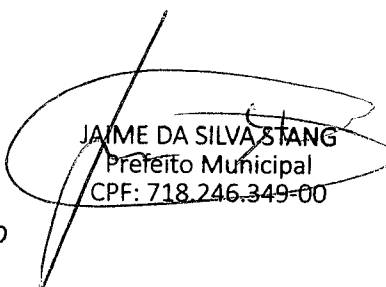
TOTAL: R\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais)

Respeitosamente,



Debora Bonetti da Silva

Responsável pelo Departamento de Educação



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
CPF: 718.246.349-00

Débora B. da Silva
Responsável Dpto. de
Educação - Port. 009/2021



AMPÉRE, 06 DE ABRIL DE 2021.

RAZÃO SOCIAL: EFIGÊNIA SILVÉRIO GERALDINO ME

CNPJ: 97.407.779/0001-04

I.E. 904.139.904-7

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1485 – CENTRO

CEP. 85640-000

REF: ORÇAMENTO CORTINAS

PARA: COLÉGIO MUNICIPAL VISCONDE DE MAUA - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

MODELO CORTINA

CORTINA EM TECIDO BLACK OUT DE TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 200G POR METRO QUADRADO, MODELO DE CORTINA COM FRANZIDOR 3 FIOS, COSTURA DAS BARRAS LATERAIS NO TAMANHO DE 2CM, COSTURA DA BAINHA NO TAMANHO DE 10CM, CONSUMO DE TECIDO UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO CORRESPONDENTE A 2X SOBRE A LARGURA DA PEÇA, TRILHO SUIÇO EM ALUMINIO COR BRANCA, SUPORTES E PRESILHAS DE INSTALAÇÃO JÁ INCLUSOS, SENDO A CORTINA ENTREGUE JÁ FABRICADA E INSTALADA.

TAMANHO DE 7,25X1,10 = 10 UNIDADES

TAMANHO DE 6,00X0,90 = 2 UNIDADES

TAMANHO DE 5,90X2,20 = 1 UNIDADE

TAMANHO DE 5,35X1,10 = 2 UNIDADES

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO CORTINAS = R\$ 7.590,00

PERSIANA

PERSIANA NO MODELO VERTICAL DE 90MM, TECIDO DE 100% POLIESTER DE BOA QUALIDADE, TRILHO EM ALUMINIO NA COR BRANCA, CORDA DE ACIONAMENTO 100% POLIESTER COM PENDULO PARA ACABAMENTO, SISTEMA DE GIRO EM CORRENTE DE PVC, CORRENTE DA BASE EM PVC, SUPORTE E PRESILHAS DE INSTALAÇÃO JÁ INCLUSOS, SENDO A PERSIANA ENTREGUE JÁ INSTALADA.

TAMANHO 2,90X1,30 = 1 UNIDADE

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO PERSIANA = R\$ 452,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 A 30 DIAS UTEIS

OBS. PRODUTO JÁ INSTALADO

Avenida XV de Novembro - Nº 1481

(46) 3547-3597 - Ampére, Paraná



lojatuttydecoracoes

DOIS VIZINHOS, 07 DE ABRIL DE 2021.

ORÇAMENTO PARA: COLÉGIO MUNICIPAL VISCONDE DE MAUA - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

MODELO CORTINA

CORTINA EM TECIDO BLACK OUT DE TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 200G POR METRO QUADRADO, MODELO DE CORTINA COM FRANZIDOR 3 FIOS, COSTURA DAS BARRAS LATERAIS NO TAMANHO DE 2CM, COSTURA DA BAINHA NO TAMANHO DE 10CM, CONSUMO DE TECIDO UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO CORRESPONDENTE A 2X SOBRE A LARGURA DA PEÇA, TRILHO SUIÇO EM ALUMINIO COR BRANCA, SUPORTES E PRESILHAS DE INSTALAÇÃO JÁ INCLUSOS, SENDO A CORTINA ENTREGUE JÁ FABRICADA E INSTALADA.

TAMANHO DE 7,25X1,10 = 10 UNIDADES

TAMANHO DE 6,00X0,90 = 2 UNIDADES

TAMANHO DE 5,90X2,20 = 1 UNIDADE

TAMANHO DE 5,35X1,10 = 2 UNIDADES

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO CORTINAS = R\$ 8.990,00

PERSIANA

PERSIANA NO MODELO VERTICAL DE 90MM, TECIDO DE 100% POLIESTER DE BOA QUALIDADE, TRILHO EM ALUMINIO NA COR BRANCA, CORDA DE ACIONAMENTO 100% POLIESTER COM PENDULO PARA ACABAMENTO, SISTEMA DE GIRO EM CORRENTE DE PVC, CORRENTE DA BASE EM PVC, SUPORTE E PRESILHAS DE INSTALAÇÃO JÁ INCLUSOS, SENDO A PERSIANA ENTREGUE JÁ INSTALADA.

TAMANHO 2,90X1,30 = 1 UNIDADE

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO PERSIANA = R\$ 598,00


franco
Franco Com. de Decorações e Cia Ltda
CNPJ 07.295.810/0001-27
(46) 3536-2388

FRANCO DECORAÇÕES
FRANCO COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 07206010000127
RUA DO COMERCIO, 659
DOIS VIZINHOS-PR
46 3536-2388

ALEX RODRIGO SENHOR E CIA LTDA
Multiobras Acabamentos, Decorações e Piscinas

Av. Nossa Senhora da Luz, 1226 – Centro – Clevelândia Pr

Fone : 46 3252 3362 / E-mail : multiobras.dec@hotmail.com

CNPJ 07.911.107/0001-30 IE. 90368798-39

ORÇAMENTO

Cliente : Colégio Municipal Visconde de Mauá – Nova Esperança do Sudoeste -Pr

Referência : Cortinas

Qtd	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT DE TECIDO 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 200G POR M2, MODELO DE CORTINA COM FRANZIDOR 3 FIOS COSTURA DAS BARRAS LATERAIS NO TAMANHO DE 2CM, COSTURA DA BAINHA NO TAMANHO DE 10CM, CONSUMO DE TECIDO USADO PARA FABRICAÇÃO CORRESPONDENTE A 2X SOBRE A LARGURA DA PEÇA, TRILHO SUIÇO EM ALUMINIO COR BRANCA, SUPORTES E PRESILHAS DE INSTALAÇÃO JÁ INCLUSOS, SENDO A CORTINA ENTREGUE JÁ FABRICADA E INSTALADA.. TAMANHO DE 7,25X1,10 = 10 UNIDADES TAMANHO DE 6,00X0,90 = 2 UNIDADES TAMANHO DE 5,90X2,20 = 1 UNIDADE TAMANHO DE 5,35X1,10 = 2 UNIDADES	8.690,00	8.690,00
01	PERSIANA VERTICAL DE 90MM, TECIDO DE 100% POLIESTER DE BOA QUALIDADE, TRILHO EM ALUMINIO NA COR BRANCA, CORDA DE ACIONAMENTO 100% POLIESTER COM PENDULO PARA ACABAMENTO, SISTEMA DE GIRO EM CORRENTE DE PVC, CORRENTE DE BASE EM PVC, SUPORTE E PRESILHAS DE INSTALAÇÃO JÁ INCLUSOS SENDO A PERSIANA ENTREGUE E JÁ INSTALADA. TAMANHO 2,90X1,30 – 01 UNIDADE	575,00	575,00
		TOTAL R\$	9.265,00

Valor total do orçamento : Nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais


Clevelândia, 07 de abril de 2021.

Alex Rodrigo Senhor & Cia Ltda

CNPJ: 07.911.107/0001-30

Alex Rodrigo Senhor & Cia Ltda



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104047082		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EFIGENIA SILVERIO GERALDINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO SILVERIO	(mãe) MAFALDA ZANETE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 37902721	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 592.194.679-68		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AUGUSTINHO SCHMOLER			NÚMERO 94
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	CEP 85640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005766 - Ampère
MUNICÍPIO Ampère			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EFIGENIA SILVÉRIO GERALDINO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 1485
COMPLEMENTO SALA T RREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005766 - Ampère
MUNICÍPIO Ampère	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) luquinicontabilidade@ampernet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária 4744099, 4755501, 4755503, 4759801, 4772500, 4781400, 4782201, 8599604, 9529105	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/04/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.407.779/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>EFIGENIA SILVÉRIO GERALDINO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001626011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:26 SOB Nº 20182110613.
PROTOCOLO: 182110613 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696750. NIRE: 41104047082.
EFIGENIA SILVÉRIO GERALDINO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

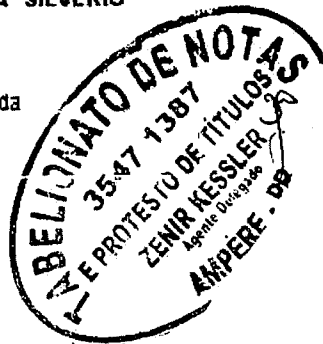
Seio Digital Nº: **Zdjmj.PcMH.veqMv-q8CUq.QWV8d**

Consulte em: <http://www.mp.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **EFIGÊNIA SILVÉRIO GERALDINO (12297)**. Dou fé.

Ampére-PR, 16 de abril de 2018.


Samara da Rosa de Souza - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:26 SOB Nº 20182110613.
PROTOCOLO: 182110613 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696750. NIRE: 41104047082.
EFIGÊNIA SILVÉRIO GERALDINO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104047082		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EFIGENIA SILVERIO GERALDINO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO SILVERIO		(mãe) MAFALDA ZANETE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/11/1964	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 37902721	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 592.194.679-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA AUGUSTINHO SCHMOLER			NÚMERO 94
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	CEP 85640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005766 - Ampere
MUNICIPIO Ampere			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EPÍGENIA SILVÉRIO GERALDINO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 1485
COMPLEMENTO SALA T RREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85640-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005766 - Ampere
MUNICIPIO Ampere	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) luquinicontabilidade@ampernet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/04/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.407.779/0001-04	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Efigenia Silverio Geraldino</i> Kessler Ampere		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001626011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:26 SOB N° 20182110613.
PROTOCOLO: 182110613 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696750. NIRE: 41104047082.
EPÍGENIA SILVÉRIO GERALDINO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE AMPÉRE - PR
 RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
 FONE: (46) 3547-1387

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
 ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
 BEL. MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
 MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Selo Digital Nº: **Zdjmj.PcmH.9MqW-q8EUq.QW56n**

Consulte em: <http://www.w3.org>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **EFIGÊNIA SILVÉRIO GERALDINO (12237)**. Dou fé.

Ampère, PR, 15 de abril de 2018.

Samara da Rosa de Souza - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:26 SOB Nº 20182110613.
 PROTOCOLO: 182110613 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801696750. NIRE: 41104047082.
 EFIGÊNIA SILVÉRIO GERALDINO - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

EFIGENIA SILVÉRIO

NOME DO TITULAR

natural de **JAGUAPITÁ -PR.** **BRASILEIRA-BRASIL** **CASADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **JOÃO SILVÉRIO** e **MAFALDA ZANETE**
FILIAÇÃO

nascido em **01/11/1.964** profissão **DO COMÉRCIO**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **015 9219467968** identidade **3.790.272-1** **S.S.P.** **PR.**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA BAHIA, S/Nº - JAGUAPITÁ - PARANÁ - CEP. 86610-000 - CENTRO**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL

03 **E F I G E N I A S I L V É R I O**

NUA NIRC

04

41 1 0404708 2

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **RUA BAHIA 105**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

08

NOME DO MUNICÍPIO

6610-000 JAGUAPITÁ

SIGLA UF

PR.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

500000000

QUINHENTOS MIL GRUZZINOS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

REAIS)

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

10

04 04 94

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - basico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E PARA PRESENTES.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	1	3	3	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

04.04.1.994

ASSINATURA DO TITULAR

Efigenia Silvério

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARA PARA FINS DE REGISTRO ESPECIAL COMO MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA À LEI FEDERAL Nº 7.256/84.

Efigenia Silvério

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



Nº 13.04047082

13 ABR 1994



SINDICATO
SINDICAR-ANTONIO CAVALI
P/ Secretário Geral

ESTRUTURA DO Formulário 1.0 que deve ser preenchido em separado
sob número e data estabelecidos nas instruções.

JUCEPAR 680001379

12 ABR 94

EFIGENIA SILVERIO

JUNTA	PREVISTO	5130.00
DNRC		1562.00

RÉCOLHIDO	7465.00
	1562.00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.407.779/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EFIGENIA SILVERIO GERALDINO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUTTY AVIAMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1485	COMPLEMENTO SALA TERREO
--	-----------------------	-----------------------------------

CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3547-3390/ (46) 9919-4305
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **17:25:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFIGENIA SILVERIO GERALDINO
CNPJ: 97.407.779/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:45 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **C892.AD82.1D1A.850F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.407.779/0001-04

Razão Social: EFIGENIA SILVERIO GERALDINO ME

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1485 SALA TERREO / CENTRO / AMPERE / PR /
85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021 /

Certificação Número: 2021041002534643106541

Informação obtida em 04/05/2021 17:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFIGENIA SILVERIO GERALDINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.407.779/0001-04

Certidão n°: 14700333/2021

Expedição: 04/05/2021, às 17:25:26

Validade: 30/10/2021 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFIGENIA SILVERIO GERALDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.407.779/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024080869-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.407.779/0001-04**
Nome: **EFIGENIA SILVERIO GERALDINO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Ampére



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1578/2021	04/05/2021	03/07/2021	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
EFIGÊNIA SILVEIRO GERALDINO - ME	97.407.779/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1293	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: XV DE NOVENBRO, 1485 Bairro: CENTRO	Complemento: SALA TERREO CEP: 85640-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C211578N8670D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 06 de maio de 2021.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Educação deste Município através da Senhora Debora Bonetti da Silva, responsável pelo Departamento Municipal de Educação, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 10/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, a compra justifica-se pela necessidade de melhorias na Escola Municipal Visconde de Mauá, visto que, provavelmente, nos próximos dias pode haver o retorno das aulas presenciais, por isso é necessário que o ambiente escolar esteja equipado para receber os alunos, professores e demais funcionários.

CONTRATADA: EFIGÊNIA SILVÉRIO GERAKDINO ME CNPJ sob nº 97.407.779/0001-04

Com sede na Avenida XV de Novembro, 1485, Centro – CEP: 85.640-000, na cidade de Ampére, PR.


DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais), a serem pagos a empresa contratada após a entrega dos produtos e execução dos serviços de acordo com a solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Educação e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FUNTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	0601	1276	12	361	12	13	103	339030240000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Educação e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de maio de 2021.


Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações


Tais Moura
Secretária


Tiago Martins
Membro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 10/2021. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 10/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

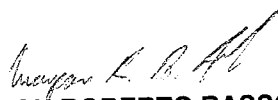
III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de maio de 2021.


MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2021
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: EFIGENIA SILVERIO GERALDINO - ME CNPJ: 97.407.779/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de maio de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: EFIGENIA SILVERIO GERALDINO—ME CNPJ: 97.407.779/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de maio de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod333331

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
 AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR39/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS RECURSOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD ÚNICO.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 19/05/2021, às 13:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
 AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR38/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR 41720003.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 10.931,00 (dez mil e novecentos e trinta e um reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 19/05/2021, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Construtora e Incorporadora Langer Ltda, CNPJ 12.240.279/0001-60, torna público que irá requerer junto ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia para loteamento residencial, na matrícula 21075, Nova Prata do Iguaçu-Pr

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.589.230/0001-44, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para extração de cascalho a ser implantada no município de Cruzeiro do Iguaçu - PR, nos Lotes. 32 E 33-B; G. 79-FB; Matrícula 40458.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIME DA SILVA STANG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 32/2021
- b) Licitação nº Pregão Presencial nº 17/2021
- c) Natureza: Registro de Preços
- d) Data Homologação 06 de maio de 2021
- e) Objeto da Licitação Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodízio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME 82.270.802/0001-86	24, 25, 28, 29	32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)
BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA 08.985.260/0001-75	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23	68.635,00 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais)
MONICA CRISTINA SILVA 33.797.159/0001-38	4, 14, 20, 21, 22, 26, 27, 30, 31, 32	58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de maio de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 10/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2021
 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: EFIGENIA SILVERIO GERALDINO - ME CNPJ: 97.407.779/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de maio de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 19 de maio de 2021, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para a Farmácia Básica e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 10 de maio de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 19 de maio 2021 às 08h00min.

Abertura das propostas a partir das 08h00min do dia 19 de maio de 2021.

Início das disputas as 08h30min do dia 19 de maio de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de maio de 2021.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 27/2021 - PROCESSO Nº 65/2021**

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira *Liliane Cristina Puttkamer*, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a ampla participação de empresas de qualquer porte, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 2.245.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2021. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 06 de maio de 2021.

Liliane Cristina Puttkamer
 Pregoeira.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 101/2021
REFERENTE AO DISPENSA POR LIMITE Nº. 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: EFIGENIA SILVERIO GERALDINO - ME
CNPJ: 97.407.779/0001-04

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 de julho de 2021.

FORO: Comarca de Salto do Lontra -- Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de maio de 2021


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 101/2021
REFERENTE AO DISPENSA POR LIMITE Nº. 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: EFIGENIA SILVERIO GERALDINO–ME
CNPJ: 97.407.779/0001-04
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de maio de 2021
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

001559.84

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021, homologado em 06 de maio de 2021, RESOLVE registrar os preços para Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodizio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.985.260/0001-75, DETENTORA DOS ITENS a saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	50	UN	Serviços De Rodizio De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora)	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	79,00	3.950,00
	2	80	UN	Serviços de Rodizio de Pneus Caminhão	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	39,00	3.120,00
	3	50	UN	Serviços De Rodizio De Pneus Veiculos leves (Ambulância, Micro ônibus, Kombi, ônibus e Van)	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	30,00	1.500,00
	5	100	UN	Serviços De Tip Top Nos Pneus de Caçamba	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	47,00	4.700,00
	6	40	UN	Serviços de Tip Top nos Pneus dos Veiculos leves (Micro ônibus, Ambulância e Kombi, ônibus e van)	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	37,00	1.480,00
	7	100	UN	Serviços De Troca De Pneus De Caçamba	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	37,00	3.700,00
	8	80	UN	Serviços De Troca De Pneus de maquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira Rolo Compactador, motoniveladora)	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	60,00	4.800,00
	9	40	UN	Serviços De Troca De Pneus De Veiculo De Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	26,00	1.040,00
	10	100	UN	Serviço de troca de pneus de veiculos tipo micro ônibus e ônibus	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	35,00	3.500,00
	11	100	UN	Serviços de Troca de Pneus de Veiculo Carga Leve (Ambulância, Kombi e Van)	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	29,00	2.900,00
	12	30	UN	Serviços De Conserto De Pneus 225x65x16	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	35,00	1.050,00

13	80	UN	Serviços de Conserto De Pneus 215x75x17,5	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	59,00	4.720,00
15	50	UN	Serviços De Conserto De Pneus 19,5x24	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	92,00	4.600,00
16	40	UN	Serviços De Conserto De Pneus 18,4x26	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	95,00	3.800,00
17	50	UN	Serviços De Conserto De Pneus 17,5x25	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	93,00	4.650,00
18	100	UN	Serviços De Conserto De Pneus 1.400x24	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	93,00	9.300,00
19	150	UN	Serviços De Conserto De Pneus 1000x20	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	50,00	7.500,00
23	25	UN	Alinhamento e Balanceamento de Carro de Passeio, incluindo todos os modelos constantes na frota municipal.	BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVO S LTDA	93,00	2.325,00

TOTAL DA ATA 68.635,00
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de maio de 2021.
JAIME DA SILVA STANG
 MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
 ÓRGÃO GERENCIADOR
BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
 CNPJ: 08.985.260/0001-75
 DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 101/2021
REFERENTE AO DISPENSA POR LIMITE Nº. 10/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 37/2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: EFIGENIA SILVERIO GERALDINO - ME CNPJ: 97.407.779/0001-04
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas e persianas, para a Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 8.042,00 (oito mil e quarenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de maio de 2021
JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021, homologado em 06 de maio de 2021, RESOLVE registrar os preços para Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagens, lubrificação, consertos, rodizio, troca e tip top em pneus, alinhamento e balanceamento, compreendendo todos os veículos, caminhões e máquinas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.270.802/0001-86, DETENTORA DOS ITENS a saber:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	24	40	UN	Lubrificação o Completa De Veiculo Caçamba	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	77,00	3.080,00
	25	50	UN	Lubrificação o Completa De maquinas pesadas (Pá Carregadeira a, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica)	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	88,00	4.400,00
	28	60	UN	Lavagem Completa De Máquinas pesadas (Pá Carregadeira a, Retro Escavadeira Rolo Compactador, moto niveladora e escavadeira hidráulica)	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	279,00	16.740,00
	29	60	UN	Lavagem Completa De Caminhão Caçamba	AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME	143,00	8.580,00

TOTAL DA ATA 32.800,00
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de maio de 2021.
JAIME DA SILVA STANG
 MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
 ÓRGÃO GERENCIADOR
AUTO ELETRICA MARCHESI LTDA - ME
 CNPJ: 82.270.802/0001-86
 DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DENGUE
MAIA
 MUDE SUA ATITUDE.
ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.
 WWW.DENGUE.PR.GOV.BR
 PR.GOV.BR